



Oitava Avenida, S.n? - Centro

PORTARIA № 043 DE 13 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

- **Art. 1º** Empreender viagem a Guaraí/TO, na finalidade de participar do evento Programa TCE de Olho no Futuro Aliança pela Primeira Infância, uma iniciciativa de suma importância pois fortalece as políticas públicas voltadas as crianças.
- **Art. 2º** Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 13 dias do mês de setembro de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fe227f-18092025085552